



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 242 / 2017

BUEIROS NA RUA MADRE CABRINI.

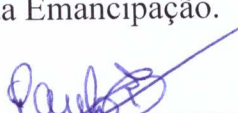
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

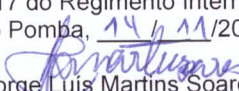
INDICO a instalação de bueiros na Rua Madre Cabrini, nas imediações da Copasa.

Justificativa:

Este pedido objetiva reduzir o volume da enxurrada que vem do alto daquela rua e acaba se avolumando na Rua Padre Manoel. Além disso, é uma medida de segurança com relação ao desmoronamento que vem acontecendo na margem oposta ao Colégio Regina Coeli.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de novembro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: <u>13 / 11 / 2017</u> , <u>19</u> h <u>20</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14 / 11 / 2017</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>16 / 11 / 2017</u>
---	---	---